

TERMO DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DO EVENTO CONGRESSO ESPECTRO - 2026

GDC PRODUTORA E AGÊNCIA DE LANÇAMENTOS LTDA (“ORGANIZADORA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.402.689/0001-47, com sede na Avenida Felipe Wandscheer, nº 2990, Sala 4, Andar 1 - São Roque - Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.853-703, na condição de organizadora do evento **“CONGRESSO ESPECTRO” (“EVENTO”)** detém todos os direitos e autorizações necessárias para a realização do **EVENTO**.

Ao adquirir o ingresso para participação no **EVENTO**, o Participante (**“PARTICIPANTE”**) concorda, de forma integral, irrestrita e irrevogável, com o presente Termo de Participação e Condições do Evento (**“TERMO”**) regido sob condições abaixo definidas, sendo que, caso não concorde com os termos propostos, o **PARTICIPANTE** deve se abster de realizar a compra.

1. DESCRIÇÃO DO EVENTO E FORMAS DE ACESSO

- 1.1. O **CONGRESSO ESPECTRO** configura-se como um dos mais expressivos eventos nacionais voltados ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e demais Transtornos do Neurodesenvolvimento. A cada edição, reúne um corpo qualificado de palestrantes de reconhecido renome nacional e internacional, com o propósito de integrar, em um único espaço, profissionais de diversas áreas que se destacam por sua expertise teórica e prática nas múltiplas dimensões que envolvem o TEA.
- 1.2. Ao aderir ao presente **TERMO**, o **PARTICIPANTE** declara ciência e concordância de que o evento tem como objetivo central a promoção do conhecimento científico, a atualização profissional e a consolidação de redes de colaboração e intercâmbio técnico-científico entre os participantes.
- 1.3. O **EVENTO** será realizado nas modalidades presencial e online, sendo facultado ao **PARTICIPANTE** optar por uma das formas de participação, conforme disponibilidade de ingressos e regras previamente estabelecidas pela organização.
- 1.4. A organização informa que os ingressos para a modalidade online estarão disponíveis para aquisição com antecedência de até 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o início do

EVENTO, sendo observadas as condições comerciais e operacionais divulgadas nos canais oficiais de comunicação.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

- 2.1. O **EVENTO** será realizado nos dias 05 e 07 de novembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em local ainda não definido. Assim que confirmado, o endereço do local será devidamente informado por meio de comunicação oficial via e-mail, utilizando-se o endereço eletrônico fornecido pelo **PARTICIPANTE** no ato da inscrição. As informações também serão divulgadas nos canais oficiais do **CONGRESSO ESPECTRO**, incluindo seu site institucional e sua página oficial no Instagram.

3. A QUEM SE DESTINA O EVENTO

- 3.1. O **EVENTO** está sendo cuidadosamente planejado para profissionais que atuam diretamente na promoção do desenvolvimento e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e outros Transtornos do Neurodesenvolvimento. Dentre os públicos-alvo estão educadores, terapeutas, psicólogos, médicos e demais especialistas da área. O objetivo central é oferecer ferramentas, estratégias e conhecimentos baseados em evidências científicas, aplicáveis à prática profissional cotidiana, com vistas à promoção da qualidade de vida dos indivíduos atendidos, bem como ao desenvolvimento técnico e científico dos participantes.
- 3.2. A classificação etária do **EVENTO** é livre. Entretanto, a participação de menores de 18 (dezoito) anos estará condicionada à presença de pais ou responsáveis legais, devidamente identificados, sejam ascendentes ou colaterais até o 4º (quarto) grau. Além disso, será obrigatória a apresentação, na entrada do **EVENTO**, de termo de responsabilidade assinado pelo acompanhante, documento este que será previamente disponibilizado pela organização.
- 3.3. Os **PARTICIPANTES** menores de idade declaram estar cientes de que, durante a realização do **EVENTO**, poderá haver a disponibilização – gratuita ou onerosa – de bebidas alcoólicas, restrita a áreas e momentos específicos. Nestes casos, o acesso será vedado aos menores de idade, independentemente de estarem acompanhados.

4. DAS DATAS E CRONOGRAMA DO EVENTO

- 4.1. A **ORGANIZADORA** divulgará o cronograma do evento, bem como os dias e horários previamente, devendo o **PARTICIPANTE** acompanhar as atualizações do cronograma e demais informações sobre o **EVENTO** no site oficial deste.
- 4.2. O **PARTICIPANTE**, ao adquirir o ingresso para o **EVENTO**, declara estar ciente e concorda que não poderá solicitar reembolso e/ou qualquer tipo de indenização por não concordarem com o *line-up* das atividades do **EVENTO**.

5. DOS INGRESSOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. As vendas dos ingressos serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site do **EVENTO** disponível no endereço eletrônico <https://congressoespectro.com.br/cesp26> tendo como forma de pagamento as opções previstas na plataforma de pagamento, não havendo limite de ingresso por CPF/CNPJ.
- 5.2. As vendas do lote inicial iniciaram no dia 05/10/2025 e a data de abertura de eventuais vendas de lotes adicionais, será devida e previamente divulgada no site/endereço eletrônico do **EVENTO** e do perfil oficial no Instagram (@espectro.congresso).
- 5.3. Serão oferecidas 4 (quatro) modalidades de ingresso presenciais para o **EVENTO**, nos termos descritos a seguir:
- (ii) **ONLINE:** (a) Link de transmissão ao vivo, (b) Certificado de 24 horas, (c) Acesso a gravação por 3 (três) meses.
- (ii) **START:** (a) Acesso Start aos 3 (três) dias de evento (b) Assento Start, (c) Welcome kit Start e (d) Certificado de Participação, (e) Festa após o último dia do evento, (f) Acesso a gravação por 3 (três) meses.
- (iii) **VIP:** (a) Acesso VIP aos 3 (três) dias de evento, (b) Assento exclusivo VIP, (c) Welcome kit VIP, (d) Certificado de Participação, (e) Festa após o último dia do evento, (f) Acesso a gravação por 6 (seis) meses, e
- (iv) **BLACK:** (a) Acesso premium aos 3 (três) dias de evento, (b) Assento exclusivo Black, em localização privilegiada, (c) Welcome kit Black, (d) Encontro online pré evento, (f) Check-in preferencial, (g) Coffee break, (h) Cadeira de massagem, (i) Acesso à gravação do evento por 12 meses e (j) Certificado de Participação, (k) Festa após o último dia do evento.

- 5.3.1. Outras modalidades excepcionais de ingressos, bem como conteúdos e/ou atividades poderão ser ofertadas, a exclusivo critério da **ORGANIZADORA**.
- 5.4. Os valores dos ingressos correspondentes a cada uma das modalidades, em cada um dos lotes ofertados, são os divulgados por meio do site do **EVENTO** e do perfil oficial no Instagram;
- 5.5. O **PARTICIPANTE** declara e concorda, ainda, que os referidos valores poderão sofrer alterações a cada lote disponibilizado e que isto não gera direito ao reembolso da diferença entre o valor do ingresso adquirido e do valor do novo lote.
- 5.6. O **PARTICIPANTE** declara e concorda que a **ORGANIZADORA** poderá oferecer descontos ou promoções diferenciadas para aquisição dos ingressos, conforme critérios puramente discricionários, não gerando obrigação de estender os valores aos participantes que já adquiriram ingresso.
- 5.7. Cada ingresso adquirido para o **EVENTO** será válido para a entrada de apenas uma pessoa. Caso haja qualquer utilização indevida, tentativa de duplicação ou cópia do ingresso, apenas terá acesso ao recinto do **EVENTO** o portador do ingresso que seja validado em primeiro lugar, ainda que não seja seu titular.
- 5.8. O pedido de reembolso poderá ser solicitado pelo **PARTICIPANTE** dentro do prazo de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor, ou seja, em até 7 (sete) dias contados da efetivação da compra.
- 5.9. Não serão efetuadas trocas e/ou cancelamentos de ingressos das modalidades BLACK e VIP para START e BLACK para VIP, nem da modalidade presencial para a online, salvo impossibilidade de comparecimento decorrente de **(a)** questões de restrição médica do titular, cônjuge, filhos ou dependentes, devidamente comprovada; **(b)** falecimento do titular, cônjuge, ascendente ou descendente de qualquer grau ou parente em linha colateral até o 4º grau de parentesco; **(c)** convocação para trabalho, não conhecida ao tempo da compra; **(d)** convocação para audiência ou para atuar como jurado do tribunal do júri.
- 5.9.1. Nos casos em que o cancelamento ou a troca seja aprovada, a **ORGANIZADORA** aplicará uma multa compensatória de 20% (vinte por cento) do ingresso adquirido, para cobertura dos custos tributários e administrativos.
- 5.9.2. Os pedidos de troca deverão ser apresentados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do início do **EVENTO**.
- 5.10. O **PARTICIPANTE** reconhece e concorda que os ingressos são pessoais e a transferência será realizada exclusivamente pela Hotmart, de acordo com as regras da plataforma.

- 5.11. Para os **PARTICIPANTES** menores de 18 (dezoito) anos, nos termos do item 3.2, será necessário que o acompanhante adquira o ingresso da mesma modalidade.

6. DOS PAGAMENTOS E DA INADIMPLÊNCIA

- 6.1. O **PARTICIPANTE** que adquirir o ingresso por meio de parcelamento reconhece e concorda que o acesso ao **EVENTO** está condicionado à quitação de todas as parcelas vencidas até 30 (trinta) dias da data de realização do **EVENTO**.
- 6.2. Em caso de inadimplência, a **ORGANIZADORA** poderá negar o acesso ao **EVENTO**, presencial ou online, ao **PARTICIPANTE** até que as parcelas pendentes sejam regularizadas.
- 6.3. Atrasos superiores a 30 (trinta) dias importará na rescisão do presente contrato, por justa causa.
- 6.3.1. Havendo a rescisão por justa causa o **PARTICIPANTE** inadimplente não terá direito a indenização ou compensação pela impossibilidade de participação;
- 6.3.2. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por reservas de hotel e passagens.
- 6.4. A regularização de qualquer pendência financeira deverá ser feita exclusivamente por meio dos canais de atendimento indicados pela **ORGANIZADORA**, observando os prazos e condições estabelecidos.

7. DOS KITS, BRINDES E AÇÕES EVENTUAIS

- 7.1. A **ORGANIZADORA** poderá, a seu exclusivo critério e por mera liberalidade, por si ou por terceiros, conceder, a qualquer tempo, brindes, kits e/ou realizar ações promocionais eventuais antes e durante o **EVENTO**, os quais, caso venham a ser concedidos e/ou realizados, poderão ou não ser previamente informados e divulgados pela **ORGANIZADORA**, a seu exclusivo critério.
- 7.2. O **PARTICIPANTE** reconhece e concorda que a concessão de brindes e/ou kits, caso haja, poderá ser limitada a um número determinado de participantes e/ou exclusiva a uma ou mais modalidades de ingressos, sob exclusivo critério da **ORGANIZADORA**.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1. Os elementos, conteúdos, estruturas, seleções, ordenações, apresentações do conteúdo, imagens, programas operacionais, entre outros, utilizados na organização do **EVENTO** estão protegidos por direitos de propriedade intelectual. Sem autorização prévia e expressa dos titulares, o **PARTICIPANTE** não pode reproduzir, exibir, copiar, transformar, modificar, desmontar, realizar engenharia reversa, distribuir, alugar, fornecer, colocar à disposição do público, através de qualquer modalidade de comunicação pública, qualquer dos elementos protegidos, sendo que todo conteúdo disponibilizado no **EVENTO** é protegido pelas leis e tratados de direitos autorais aplicáveis.
- 8.2. Considerando que durante o **EVENTO** serão expostos palestrantes, convidados e terceiros, a gravação de áudio, imagens e filmagens das palestras serão autorizadas em momentos oportunos, a critério da **ORGANIZADORA**, durante o desenrolar do **EVENTO**.
- 8.3. Não é permitida realização de entrevistas e coleta de depoimentos junto aos demais participantes do **EVENTO**.
- 8.4. A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito de monitorar as práticas do **PARTICIPANTE** a fim de coibir a prática de qualquer forma ou modalidade de violação de direitos autorais e/ou compartilhamento indevido do conteúdo, podendo tomar quaisquer medidas legais cabíveis para as devidas reparações civis e criminais estabelecidas normativamente. Desta forma, o **PARTICIPANTE** não poderá manipular quaisquer dispositivos técnicos para efetuar captações de áudio e/ou vídeo do evento **CONGRESSO ESPECTRO**, sob pena de aplicação de medidas como retirada do local do evento, sem prejuízo de outras providências aplicáveis.

9. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

- 9.1. Por meio da aquisição de seu ingresso para o **EVENTO** e na melhor forma de direito, o **PARTICIPANTE** concorda em ceder e transferir à **ORGANIZADORA**, com exclusividade, na integralidade e a título universal e gratuito, em definitivo, irrevogável e irretratável, para fins de utilização a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, os direitos de utilização de sua imagem e voz ("Cessão de Imagem e Voz"), em qualquer formato em que se encontrem, tais como, mas sem se limitar a, fotos, vídeos, depoimentos e documentos, para a produção e realização, pela **ORGANIZADORA**, em qualquer formato conhecido ou que venha a ser inventado, com fins comerciais ou não: (i) de novas obras; (ii) de campanhas e/ou anúncios promocionais; (iii) em ações e campanhas institucionais; e (iv) quaisquer outros fins

necessários à consecução do objeto social da **ORGANIZADORA**, para divulgação interna ou ao público em geral, em redes sociais, sites e/ou em qualquer outro meio físico e/ou digital disponível.

9.1.1.A **ORGANIZADORA** se compromete a utilizar os direitos cedidos de forma a preservar a individualidade, privacidade e dignidade do **PARTICIPANTE**.

- 9.2. Ao adquirir o seu ingresso, você concorda com todos os termos e condições presentes no Termo de Participação e Condições do Evento e declara-se ciente que o evento **CONGRESSO ESPECTRO** é registrado por meios audiovisuais (fotos, filmagens e afins) e autoriza a utilização e veiculação da sua imagem pela **ORGANIZADORA** para quaisquer finalidades, por prazo indeterminado e a título gratuito, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções, em quaisquer mídias e/ou materiais publicitários.
- 9.3. O **PARTICIPANTE**, ainda, autoriza a utilização e veiculação das fotografias físicas e/ou digitais realizadas com o registro da sua imagem no **EVENTO**, para fins de publicidade institucional e/ou comercial, uso interno e/ou de produtos e serviços da **ORGANIZADORA** sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções, desde que não sejam utilizadas para difamar a imagem do **PARTICIPANTE**.
- 9.4. As imagens acima referidas podem ser utilizadas em veículos próprios da **ORGANIZADORA**, bem como em publicidade e postagens patrocinadas ou não em mídias sociais, boletins, catálogos, e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus funcionários, fornecedores, clientes e empresas franqueadas, bem como em veículos externos, tais como, mas não se limitando a, revistas, jornais, televisão, rádio, folhetos, cartazes, outdoors, folders, internet - site, Facebook, YouTube, Instagram, Tik Tok, Pinterest, LinkedIn, dentre outras mídias sociais e quaisquer meios análogos de divulgação.
- 9.5. Os materiais publicitários referidos serão produzidos para utilização pela **ORGANIZADORA** por prazo indeterminado e o **PARTICIPANTE** concorda que não haverá remuneração pela presente autorização de uso da sua imagem.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1. O **PARTICIPANTE** declara e concorda que seus dados pessoais sejam tratados, observando-se as disposições da Lei nº 13.709/18 e da Lei nº 12.965/14, conforme as disposições abaixo, possuindo o expresse consentimento do **PARTICIPANTE** que (a) os dados pessoais serão coletados e retidos pela **ORGANIZADORA** e poderão ser utilizados

para a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil **(b)** Reconhece que a **ORGANIZADORA** mantém contratos com empresas e indivíduos para executar funções em seu nome, como preencher pedidos, entregar produtos, enviar cartas e correio eletrônico, remover informações repetitivas de listas de clientes, analisar dados, bem como fornecer assistência em marketing e oferecer atendimento ao cliente e concorda em ceder seus dados para que os referidos parceiros realizem suas atividades.

- 10.1.1. Os terceiros terão acesso somente às informações do **PARTICIPANTE** estritamente necessárias para desempenhar suas funções, mas não poderão usá-las em outras finalidades, diferentes da atividade fim deste instrumento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O **PARTICIPANTE** concorda em observar integralmente todas as normas, regras e regulamentos internos editados pelo estabelecimento em que o **EVENTO** será realizado, bem como respeitar a legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, sob pena de não poder participar do **EVENTO**, em nenhuma de suas modalidades.
- 11.2. Não será permitido o porte, uso e consumo de substâncias ilícitas, armas brancas ou de fogo no **EVENTO**, estando vedado também o consumo de bebidas alcoólicas, exceto as eventualmente fornecidas pela organização do **EVENTO**.
- 11.3. A **ORGANIZADORA** dispensará tratamento adequado a todos os **PARTICIPANTES** do **EVENTO**. Deste mesmo modo, o **PARTICIPANTE** deverá tratar com civilidade e urbanidade todos os participantes, palestrantes, funcionários e/ou trabalhadores presentes no **EVENTO**, terceirizados ou não, sob pena de ser retirado deste.
- 11.4. A **ORGANIZADORA** manifesta seu profundo respeito a todos os posicionamentos políticos e religiosos, mas tem por diretriz não ter sua imagem institucional vinculada a partidos e/ou agentes políticos, tampouco a crenças e religiões. Nesse contexto, não serão toleradas manifestações políticas, o **PARTICIPANTE** que efetuar tal prática submete-se à sumária retirada do **EVENTO**.
- 11.5. O **PARTICIPANTE** reconhece e concorda que não poderá realizar, durante o **EVENTO**, atividades relacionadas à oferta, aquisição, anúncio e/ou panfletagem de produtos e/ou serviços de terceiros, sob pena de ser imediatamente retirado do **EVENTO**.
- 11.6. É considerada inaceitável a prática de atos de vandalismos, condutas racistas e/ou homofóbicas, bem como apresentar comportamento agressivo ou inadequado que possa

comprometer a imagem, patrimônio e/ou negócios da **ORGANIZADORA**. Sendo identificado qualquer ato, ação, conduta ou comportamento mencionado acima, o **PARTICIPANTE** será imediatamente retirado do **EVENTO**.

- 11.7. O **PARTICIPANTE** isenta a **ORGANIZADORA** de qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em razão de quaisquer prejuízos, danos físicos, materiais e/ou morais, que eventualmente possam ocorrer durante o **EVENTO**. Adicionalmente, o **PARTICIPANTE** reconhece e concorda que a **ORGANIZADORA** não será responsabilizada, em qualquer hipótese, por danos e prejuízos causados pela ação e/ou omissão, culposa ou dolosa, de terceiros, ainda que contratados pela **ORGANIZADORA** em razão do **EVENTO**.
- 11.8. A **ORGANIZADORA** poderá cancelar ou suspender o **EVENTO**, por questões de segurança pública, saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou outros motivos de força maior e caso fortuito, sem que tal medida gere direito ao reembolso dos valores despendidos com a aquisição do ingresso e/ou ressarcimento por despesas correlatas.
- 11.9. Os **PARTICIPANTES** que violarem os **TERMOS** poderão ser retirados do **EVENTO** pelos funcionários da **ORGANIZADORA** ou agentes terceirizados, agentes de segurança ou mediante acionamento das autoridades policiais, sem prejuízo, em quaisquer dos casos, da adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis. Portanto, se o **PARTICIPANTE** infringir os Termos de qualquer forma, não fará jus a qualquer tipo de reembolso, ressarcimento e/ou indenização por parte da **ORGANIZADORA**.
- 11.10. Aplica-se ao **EVENTO** e toda e qualquer disputa que decorra de sua execução e/ou destes **TERMOS**, incluindo, mas não se limitando à sua divulgação, condução, participação e, caso haja, premiação(ões), a legislação brasileira.
- 11.11. A **ORGANIZADORA** reserva-se o direito de alterar quaisquer cláusulas deste instrumento visando o bom desenvolvimento do processo, bem como resguarda-se de resolver qualquer situação não prevista no presente instrumento e/ou eventuais omissões, a seu exclusivo critério. O **PARTICIPANTE** adere ao presente Instrumento e concorda com todos os termos aqui previstos, tendo selecionado e clicado no campo específico de aceite.
- 11.12. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza, sob qualquer circunstância, pelos custos e organização de deslocamento, hospedagem ou quaisquer outras despesas relacionadas à participação do **PARTICIPANTE** no **EVENTO**. Tais responsabilidades são de exclusiva incumbência do **PARTICIPANTE**.